



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 1209/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo para apurar responsabilidade da Empresa Engeblocos Engenharia Ltda. EPP, instaurado pela Portaria 1209/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/02/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal